de Janeiro e na Gazeta de Notícias do mesmo local, ambos do dia 18 de maio de 2012. 4.2. Aprovar, segundo proposta da administração da Companhia, que do lucro líquido do exercício de 2011, no montante de R$ 22.765.152,64 (Vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e cinqüenta e dois reais, sessenta e quatro centavos) sejam destinados a conta de Reserva de Lucros a Realizar o valor de R$ 11.871.459,28 (onze milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais, vinte e oito centavos) provenientes de lucros do exercício não realizados financeiramente, assim como a reversão para a conta de Lucros Acumulados, no valor de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), provenientes de dividendos recebidos de exercícios anteriores. 4.3. Não instalar o Conselho Fiscal. 4.4. Ratificar as distribuições de dividendos pagos aos senhores acionistas, em 30/06/2011, no montante de R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), tendo sido observadas todas as disposições legais e estatutárias aplicáveis. 4.5. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia Geral Ordinária em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **5. Documentos Arquivados:** Ficaram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa da Assembléia, os demais documentos submetidos à apreciação nesta Assembléia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata a que se refere esta assembléia geral. Reaberta a sessão, foi a ata lida, conferida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e por todos os acionistas da Companhia. **7. Assinaturas:** Presidente da Assembléia: Dirk Herman Mitteldorf; Secretário da Assembléia: Karin Rüger de Antunes Maciel Müssnich; Acionistas: Klaus Werner Mitteldorf, Hans Juergen Mitteldorf, Martin Mitteldorf, Alexander Mitteldorf. Isadora Mitteldorf, Nina Rüger, Karin Rüger de Antunes Maciel Müssnich e Bettina Rüger. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2012. Dirk Herman Mitteldorf - Presidente; Karin Rüger de Antunes Maciel Müssnich - Secretário. JUCERJA, nº 2346318 em 29/06/12. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1335012

SAB INVESTIMENTOS S/A
CNPJ/MF 03.974.863/0001-58 - NIRE 33.3.0026618-6

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/2012: 1. **Data, Hora e Local**: Em 30/04/2012, às 09h, na sede social, na Rua do Carmo, 11, 15º andar, Parte, Centro, CEP 20011-020, no RJ/RJ; 2. **Convocação e Presença**: Convocação dispensada nos termos do artigo 133, § 4º da Lei nº 6.404/76 e, em razão da presença de Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; 3. **Mesa**: Sra. Germana Helena Ribeiro Coutinho Guinle, como Presidente e Sr. Marcos Vianna Lobo, como Secretário; 4. **Ordem do Dia**: (i) Assembléia Geral Ordinária: 4.1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2011; 4.2. Deliberação quanto aos resultados do exercício findo; (ii) AGE: 4.3. Encerramento de filial e alteração de endereço da sede social. 5. **Deliberações**: (i) AGO: 5.1. Após debates e uma vez fornecidas pelos administradores as informações adicionais solicitadas pelos Acionistas, a Assembléia aprovou, por unanimidade de votos, as demonstrações contábeis e o balanço do exercício social encerrado em 31/12/2011, publicado no dia 27/04/2012, no jornal Diário Mercantil/RJ, p. 20 e no DOERJ, Ano XXXVIII, nº 078, Parte V, p. 18; 5.2. Prosseguindo, a Sra. Presidente colocou em discussão a matéria do item seguinte da ordem do dia, relativa aos resultados apurados no exercício findo, tendo a Companhia apurado neste período prejuízo no valor de R$244.618,90. Em razão do resultado apurado no exercício, não serão distribuídos dividendos aos Acionistas; (ii) AGE: 5.3. Aprova a Assembléia, por unanimidade de votos, o encerramento da filial da Companhia localizada na Cidade de SP/SP, na Rua Minas de Prata, 30, 5º andar, Sala "B", Edifício Plaza JK, CEP 04552-080, Vila Olímpia e a alteração de endereço da sede social da Companhia, passando da Rua do Carmo, 11, 15º andar, Parte, Centro, CEP 20011-020, no RJ/RJ para a Cidade de SP/SP, na Rua Minas de Prata, 30, 5º andar, conjunto 51, Sala "B", Edifício Plaza JK, CEP 04552-080, Vila Olímpia. Com isso, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, podendo, para consecução de seus fins e por deliberação da diretoria, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior".* **Encerramento**: Discutidas e aprovadas as matérias constantes da pauta do dia, nada mais havendo a ser dito, a Sra. Presidente franqueou a palavra, sendo que ninguém dela quis fazer uso ou ressalva, eu, Marcos Vianna Lobo, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes que se comprometeram a cumpri-la. *Assinaram*: Mesa Diretora: Presidente Sra. Germana Helena Ribeiro Coutinho Guinle, Secretário Sr. Marcos Vianna Lobo e Acionistas. **Esta é uma cópia fiel do que restou registrado no Livro de Atas das Assembléias Gerais**. RJ/RJ, 30/04/2012. *Mesa Diretora:* **Germana Helena Ribeiro Coutinho Guinle** - Presidente. **Marcos Vianna Lobo -** Secretário. Registro Jucerja nº 2334177 em 30/05/2012. Valéria G. M. Serra - Secretaría Geral. Publicação da Ata de Assembléia com omissão dos nomes dos acionistas na forma de extrato, conforme facultam os §§ 2º e 32º do Art. 130 da Lei 6.404/76 respectivamente.

Id: 1335253

OCEANUS AGÊNCIAS MARÍTIMAS S.A.
C.N.P.J. N° 32.082.489/0001-84-NIRE 33300027416

Ata de RCA realizada em 06/03/2012. No dia 6/03/2012, às 15h, na sede social, na RJ/RJ, na R. São Bento, 08 - 12º andar, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da **Oceanus Agência Marítima S/A.**, sendo esta reunião dispensada de convocação expressa, conforme permitido e disposto no § 4º da Cláusula Décima 5ª do Estatuto Social. Assumindo a presidência dos trabalhos a Conselheira Sra. Maria Mercedes Von Lachmann, convidou a mim, Maria Isabel Von Lachmann Rizzo Soares para secretariá-la, ficando assim constituída a mesa. Em seguida foram tomadas as seguintes deliberações: i) alterar o endereço do Escritório da Cia. em SP/SP, para o seguinte endereço: Alameda Santos, 705 - Conjuntos 81 à 84, Cerqueira César, SP-SP - CEP: 01.419-001. Assim os endereços da matriz, filiais e escritórios da Cia. passam a ser: **Matriz:**-R. São Bento, 08 - 12º andar - RJ/RJ, CEP: 20.090-010; **Filiais: RJ-RJ:** R. São Bento, 08 - 12º andar, parte, CEP: 20.090-010; **Mangaratiba-RJ:** R. Dr Rubião Júnior, 100, Centro, CEP: 23.860-970; **Macapá-AP:** Av. Ernestino Borges, 39C, Bairro Central, CEP: 68.908-010; **Belém-PA:** R. Antônio Barreto, 2.050 - Salas: 01 e 04 - Fátima, CEP: 66.060-020; **São Luis-MA:** Av Maestro João Nunes, Quadra 19, Lote 02, Salas 1009, 1011 e 1013, Centro Empresarial Mendes Frota, São Francisco, CEP: 65.076-730; **Fortaleza-CE:** R. Osvaldo Cruz, 01 - Sala: 412, parte, Meireles, CEP: 60.125-150; **Salavador-BA:** Av. Centenário, 2411, Sala: 1003, Empresarial Centenário, Salvador-BA, CEP: 40.155-151; **Vitória-ES:** R. Eurico de Aguiar, 888 - 13º andar - Salas: 1303 e 1304 - Santa Lúcia, CEP: 29.055-280; **Santos-SP:** R. Cidade de Toledo, 13, Centro, CEP: 11.010-010; **Paranaguá-PR:** R. Rodrigues Alves, 800 - 6º andar - Salas: 601 à 607 - Centro, CEP: 83.203-170; **São Francisco do Sul-SC:** Travessa Major Lúcio Caldeira, 56- 2º andar, parte, Centro, CEP: 89.240-000; **Imbituba-SC:** Av. Dr. João Rimsa, 170, parte, Centro, CEP: 88.780-000; **Itajaí-SC:** R. Gil Stein Ferreira, 357- Salas: 601,602,603 e 701 - Itajaí-SC, CEP: 88.301-210; **Rio Grande-RS:** R. Francisco Marques, 183, CEP: 96.200-150; **Barcarena-PA:** Travessa Domingos Onça, Quadra 306 - Lote 091 - Vila dos Cabanos, CEP: 68.444-500; **Recife-PE:** Av. Fernando Simões Barbosa, 874 - Sala: 403 - Edf. Ibrahim Nejaim, Boa Viagem, Recife, CEP: 51.020-390; **Escritórios: SP-SP:** Alameda Santos, 705 - Conjuntos 81 à 84 , Cerqueira César, SP - SP - CEP: 01.419-001; **Porto Alegre- RS:** R. Tenente Coronel Fabrício Pilar, 55 - Sala: 402, parte, Moinhos de Vento, CEP: 90.450-040; **RJ-RJ:** Av.Rio Branco, 04 - Salas 401 à 403 - Centro - RJ - RJ, CEP: 20.090-000. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra, a Presidente então, deu por suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a Sessão, foi a Ata lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e por todos os Conselheiros presentes, sendo encerrada esta reunião. RJ, 06/03/2012. Ass: Maria Mercedes Von Lachmann; Maria Isabel Von Lachamann Rizzo Soares; Marianne Von Lachmann; Carlos Eduardo Konder Lins e Silva, e Tresmar Participação e Administração S/A. A presente Ata é cópia fiel do ato lavrado no livro próprio JUCERJA nº 00002334775 em 31/05/2012.

Ata de RCA Realizada em 30/04/2012. Data, Hora e Local: No 30/04/2012, às 15:00h, na sede social, na RJ/RJ, na R. São Bento, 08 - 12º andar, reuniu-se o Conselho de Administração da Oceanus Agência Marítima S/A. Convocação e Presença: Convocação dispensada, nos termos do § 4º da Cláusula Décima 5ª do Estatuto Social, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Cia.. MESA: Assumiu a presidência a Sra. Maria Mercedes Von Lachmann, que convidou a mim, Maria Isabel Von Lachmann Rizzo Soares para secretariá-la. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram: a) Renúncia de Diretor. Registrar e convalidar a renúncia do Sr. George Abi-Rihan Cordeiro, brasileiro, casado, contador, C.I. RG 0485573237 expedida pela SSP-BA, CPF 665.172.817-20, residente e domiciliado na RJ/ RJ, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, ficando o mesmo exonerado de toda e qualquer responsabilidade do referido cargo, a partir desta data. b) Consolidação da Diretoria em Exercício. Registrar que, por força da deliberação acima aprovada, a Diretoria da Cia. fica por unanimidade reeleita em seus mandatos até 05/2013 e composta pelos seguintes membros: Maria Isabel Von Lachmann Rizzo Soares, brasileira, casada, empresária, C.I. 04.301.742-5/IFP/RJ, CPF 667.490.507-00, no cargo de Diretora Presidente; Antônio Carvalho Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, C.I. 06.706.693-6/IFP/RJ, CPF 901.840.337-72, no cargo de Diretor Comercial; e Emílio Silva Nogueira de Sá, brasileiro, casado, engenheiro, CREA/RJ 53.338-O e CPF/MF 767.820.777-87, no cargo de Diretor de Operações, todos residentes e domiciliados nesta RJ/RJ e com endereço comercial na sede social em epígrafe. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Maria Mercedes Von Lachmann; Maria Isabel Von Lachmann Rizzo Soares; Marianne Von Lachmann e Carlos Eduardo Konder Lins e Silva. Confere com a original lavrada no livro próprio RJ, 30/04/2012. JUCERJA nº 00002334764 em 31/05/2012.

Id: 1335031

EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 09.132.659/0001-76 - NIRE 33.3.0030151-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2012. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de maio de 2012, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Coelho da Rocha nº 364, Galpão 02, Parte, Centro, CEP 26.130-130. **Convocação e Presenças:** Face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação. Presente ainda o Sr. Antônio Luiz Feijó Nicolau, representante da empresa especializada APSIS Consultoria e Avaliações Ltda. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. José Formoso Martínez, que convidou o Sr. Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho para atuar como secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca: (a) da proposta de redução do capital social da Companhia até o montante dos prejuízos acumulados, no valor de R$ 432.664.825,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais), mediante o cancelamento de 432.664.825 (quatrocentas e trinta e duas milhões, seiscentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e vinte e cinco) ações de emissão da Companhia; (b) da criação de uma classe de ações preferenciais; (c) da ratificação da nomeação da empresa de avaliação APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., contratada para proceder à avaliação de bens a serem conferidos ao capital social da Companhia; (d) da aprovação do Laudo de Avaliação preparado pela empresa avaliadora; (e) da proposta de aumento do capital social da Companhia, no montante de R$ 3.154.585.490,00 (três bilhões, cento e cinqüenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais), mediante a emissão de 3.365.277.470 (três bilhões, trezentas e sessenta e cinco milhões, duzentas e setenta e sete mil, quatrocentas e setenta) novas ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 1.306.943.392 (um bilhão, trezentas e seis milhões, novecentas e quarenta e três mil, trezentas e noventa e duas) ações ordinárias e 2.058.334.078 (dois bilhões, cinquenta e oito milhões, trezentas e trinta e quatro mil, setenta e oito) ações preferenciais, ao preço de emissão de R$ 0,93739238947 por ação, fixado, nos termos do artigo 170, §1º, da Lei 6.404/76, com base no valor do patrimônio líquido da ação, já considerados os efeitos da redução de capital da Companhia; e (f) da proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações*:*** (a) Aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes que esta ata seja lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76. (b) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são de inteiro conhecimento dos acionistas, foram examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, e os acionistas deliberaram, por unanimidade, tendo se abstido de votar aqueles legalmente impedidos: **1)** Aprovar a redução do capital social da Companhia, para absorção da totalidade dos prejuízos acumulados, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, em R$ 432.664.825,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais), passando o mesmo de R$ 1.184.055.511,00 (um bilhão, cento e oitenta e quatro milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e onze reais) para R$ 751.390.686,00 (setecentos e cinquenta e um milhões, trezentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e seis reais), com o consequente cancelamento de 432.664.825 (quatrocentas e trinta e duas milhões, seiscentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e vinte e cinco) ações de emissão da Companhia. **2)** Ratificar a nomeação da empresa especializada APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Rua da Assembléia, nº35 12º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, registrada no Conselho Regional de Contabilidade/RJ sob o n.º 005112/O-9 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 previamente contratada para proceder à avaliação do Transponder 01ANKO de banda Ku do satélite geoestacionário C-2 da Star One S.A. que será conferido ao capital social da Companhia, nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei 6.404/76. **3)** Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa especializada acima referida, que avaliou o Transponder 01ANKO de banda Ku do satélite geoestacionário C-2 da Star One S.A., a ser conferido ao capital social da Companhia, em R$ 5.085.490,00 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais), e que foi arquivado na sede da Companhia. **4)** Aprovar a criação de uma classe de ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto, e que terão prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da Companhia, sem prêmio. **5)** Aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia, no montante de R$ 3.154.585.490,00 (três bilhões, cento e cinqüenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais), mediante a emissão de 3.365.277.470 (três bilhões, trezentas e sessenta e cinco milhões, duzentas e setenta e sete mil, quatrocentas e setenta) novas ações, nominativas e sem valor nominal, sendo: (a) 1.306.943.392 (um bilhão, trezentas e seis milhões, novecentas e quarenta e três mil, trezentas e noventa e duas) ações ordinárias; e (b) 2.058.334.078 (dois bilhões, cinquenta e oito milhões, trezentas e trinta e quatro mil, setenta e oito) ações preferenciais, ao preço de emissão de R$ 0,93739238947 por ação, fixado, nos termos do artigo 170, §1º, da Lei 6.404/76, com base no valor do patrimônio líquido da ação, já considerados os efeitos da redução de capital aprovada no item 1 acima, que serão totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma: (a) A acionista Embratel Participações S.A. renunciou ao seu direito de preferência para subscrição de parte das ações ora emitidas, manifestando expressa concordância com todos os termos do aumento de capital ora aprovado; (b) A acionista Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL: (i) subscreveu 856.098.267 (oitocentas e cinquenta e seis milhões, noventa e oito mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias, que foram totalmente integralizadas, na presente data, mediante a capitalização de créditos detidos contra a Companhia, no valor total de R$ 802.500.000,00 (oitocentos e dois milhões e quinhentos mil reais), nos termos dos Contratos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital da Companhia datados de: (a) 30 de setembro de 2011, no valor total de R$ 261.500.000,00 (duzentos e sessenta e um milhões, e quinhentos mil reais); (b) 30 de novembro de 2011, no valor total de R$ 191.000.000,00 (cento e noventa e um milhões de reais); (c) 29 de fevereiro de 2012, no valor total de R$ 256.000.000,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões de reais), e (d) 10 de maio de 2012, no valor total de R$ 94.000.000,00 (noventa e quatro milhões de reais), conforme Boletim de Subscrição que constitui o Anexo I à presente Ata; e (ii) renunciou ao seu direito de preferência para subscrição de parte das ações remanescentes, manifestando expressa concordância com todos os termos do aumento de capital ora aprovado; (c) A acionista Star One S.A.: (i) subscreveu 5.425.145 (cinco milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, cento e quarenta e cinco) ações ordinárias, que foram totalmente integralizadas, na presente data, mediante a transferência à Companhia do Transponder 01ANKO de banda Ku do satélite geoestacionário C-2, avaliado em R$ 5.085.490,00 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais), conforme Boletim de Subscrição que constitui o Anexo II à presente Ata; e (ii) renunciou ao seu direito de preferência para subscrição de parte das ações remanescentes, manifestando expressa concordância com todos os termos do aumento de capital ora aprovado; e (d) A Americel S.A., presente à assembleia, e com a expressa anuência de todos os acionistas da Companhia, subscreveu 445.419.980 (quatrocentas e quarenta e cinco milhões, quatrocentas e dezenove mil, novecentas e oitenta) ações ordinárias e 2.058.334.078 (dois bilhões, cinquenta e oito milhões, trezentas e trinta e quatro mil, setenta e oito) ações preferenciais, que foram totalmente integralizadas, na presente data, em moeda corrente nacional, no montante total de R$ 2.347.000.000,00 (dois bilhões, trezentos e quarenta e sete milhões de reais), conforme Boletim de Subscrição que constitui o Anexo III à presente Ata. **6)** Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a viger com a seguinte redação: ***"Artigo 5º:*** *O capital social é de R$ 3.905.976.176 (três bilhões, novecentos e cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e setenta e seis reais), dividido em 4.116.668.156 (quatro bilhões, cento e dezesseis milhões, seiscentas e sessenta e oito mil, cento e cinqüenta e seis) ações nominativas e sem valor nominal, sendo: (a) 2.058.334.078 (dois bilhões, cinquenta e oito milhões, trezentas e trinta e quatro mil, setenta e oito) ações ordinárias; e (b) 2.058.334.078 (dois bilhões, cinquenta e oito milhões, trezentas e trinta e quatro mil, setenta e oito) ações preferenciais, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e bens tangíveis.* ***Parágrafo Primeiro:*** *Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.* ***Parágrafo Segundo:*** *As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.* ***Parágrafo Terceiro****: A Companhia poderá adquirir as próprias ações para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria, para posterior alienação, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.* ***Parágrafo Quarto****: A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações ou cautelas que as representem, os quais, da mesma forma que as ações, serão sempre assinados por 02 (dois) Diretores ou 02 (dois) procuradores ou por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador, admitida a chancela mecânica.* ***Parágrafo Quinto****: A Companhia deverá completar, dentro de 15 (quinze) dias da data do recebimento do pedido, os atos de registro, transferência de ações ou o desdobramento de títulos múltiplos, sendo-lhe facultado cobrar os custos decorrentes desses processamentos.* ***Parágrafo Sexto****: O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, em qualquer emissão de ações, de se guardar proporção entre elas, observadas as disposições legais e estatutárias.*" **7)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do Anexo IV à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, as deliberações foram tomadas pela unanimidade dos presentes. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sem que o fosse feito, foi declarada encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, aprovada pelos acionistas, foi subscrita pelos presentes. (a) mesa: José Formoso Martínez - Presidente; Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho - Secretário. (b) acionistas presentes: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, Embratel Participações S.A., Star One S.A. e Americel S.A. Belford Roxo, 29 de maio de 2012 José Formoso Martínez - Presidente; Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho - Secretário. Acionistas presentes: **EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.; EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL; STAR ONE S.A.; AMERICEL S.A.** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 2344454 e data de 26/06/2012. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1335416

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

CAFÉ VOLTA REDONDA LTDA - EPP
CONCESSÃO DE LICENÇA

CNPJ: 28.161.370/0001-20

CAFÉ VOLTA REDONDA LTDA - EPP torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN019301, com validade até 30 de março de 2017, para realizar a atividade de torrefação e moagem de café, na AVENIDA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES, 5060, - BELMONTE, município de VOLTA REDONDA. (Processo n°: E-07/201958/2008)

Id: 1286017

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89 - NIRE 33.3.00285.199
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Assembleia Geral Extraordinária de 12 de Julho de 2012 - Edital de Convocação. Ficam os senhores acionistas da **PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações** ("Companhia") convidados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, em segunda convocação, no próximo dia 12 de julho de 2012, às 15:00 horas, na sede da Companhia, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco 1, salão 201, parte, Torre Pão de Açúcar, Centro Empresarial Mourisco, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: Deliberar sobre proposta de operação societária elaborada pela Vinci Partners Investimentos Ltda. ("Proposta" e "Vinci", respectivamente), apresentada pelo Conselho de Administração da Companhia para deliberação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária e objeto de Fato Relevante disponibilizado pela Companhia no sistema IPE da CVM em 28 de maio de 2012, as quais somente serão consideradas validamente aprovadas na hipótese de todos os itens abaixo serem aprovados, observados seus respectivos quóruns: (i) aporte de R$799.980.000,00 (setecentos e noventa e nove milhões, novecentos e oitenta mil reais) na Companhia, mediante emissão onerosa e privada, pela Companhia, de até 199.000.000 (cento e noventa e nove milhões) de bônus de subscrição ("Bônus"), conferindo, cada um deles, o direito de seu titular